



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Emergencial de Alcool A 70% líquido Antissépticos e Alcool A 70% gel para a secretaria Municipal de Saúde no combate ao covid -19, durante a pandemia conforme o termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00032/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Covid - 19 - 3.3.90.30.01 - 3.3.90.30.30. VIGÊNCIA: até 21/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00102/2020 - 22.06.20 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - R\$ 2.480,00

DECRETO Nº 022/2020, DE 22 de JUNHO de 2020

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que quarta-feira (24/06/2020), é dia de São João;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, na quarta-feira dia 24 de Junho de 2020, em virtude das comemorações alusivas aos festejos de São João;

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL